



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/7/2023 à 1/7/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **9/9/2024 à 23/9/2024 e 2/12/2024 à 16/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta	
RECEBI as	horas de
15/08/24	
Nome:	


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/11/2022 à 5/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Diogo Martins Garcia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 15/8/2024 à 13/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 401, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ERICA VICENTE CORREA CAMPOS.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Erica Vicente Correa Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/3/2022 à 15/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Erica Vicente Correa Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 31/8/2024 à 29/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 402, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA APARECIDA PEIXOTO DA FONSECA LACERDA.

DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/7/2023 à 1/7/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de 9/9/2024 à 23/9/2024 e 2/12/2024 à 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **SULAMITA ORTEGA BIANCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 04 a 12/06/2024 e 18 a 24/06/2024, as férias anuais da servidora **Débora Gonçalves Lopes**, matrícula funcional nº 5690, do período aquisitivo 2022/2023, concedidas no mês de Junho de 2024, nos termos do artigo 1º, III, do Decreto nº 046, de 13 de Junho de 2024.

Art.2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, as horas trabalhadas nas férias serão convertidas em folgas compensatórias e usufruídas no prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da data da aquisição de direito, nos termos dos artigos 2º, §1º, 3º, III e 4º, todos do Decreto nº 046/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo-MT., em 31/07/2024.

Sulamita Ortega Bianchi

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 001 de 02/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO CARONA DE PREGÃO Nº 08/2024**

A Comissão de Agente de contratação, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº011/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, foi feita a **ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO 002/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE POCONÉ**, com a empresa:

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 03.250.803/0001-92

Poconé, 14 de agosto de 2024.

ERASMO PAULO DE LIMA